



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3639

QUARTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando de Souza Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Sanuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2
Secretaria Municipal de Educação.....	2 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0221/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ODILIA DA SILVA MACHADO** - Matrícula nº 26232, para exercer a Função Gratificada de Assessor Executivo, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0222/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ALCENIR ROSA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 27141, para exercer a Função Gratificada de Assessor Executivo, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0223/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **APARICIO ALVES DE ALMEIDA** - Matrícula nº 88757, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Patrimônio, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0224/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA** - Matrícula nº 90448, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Patrimônio, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0225/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **JUVENAL KMIPP** - Matrícula nº 88407, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Patrimônio, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0226/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **RENATA GRAZIELE FERREIRA** - Matrícula nº 89682, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Patrimônio, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0227/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MONICA RIBEIRO MOUTINHO** - Matrícula nº 90450, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Patrimônio, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº. 5463/2013 DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1861 de 12 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1236700742.265 – Manutenção da Unidade Escolar da Educação Especial
44.90.52.02.01.01 – Obras e Instalações
fls.1383 R\$ 600.000,00

P.T.: 16001.1236102392.288 – Manutenção da Rede Física Escolar do Ensino Fundamental
44.90.51.02.05.01 – Obras e Instalações
944 R\$ 150.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 de Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1236100732.042 – Manutenção das Unidades Escolares da Rede Municipal
33.90.36.01.01.01 – Locações de Imóveis
844 R\$ 280.000,00

P.T.: 16001.1236500772.170 – Otimização e Revitalização das Unidades da Educação Infantil
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais
892 R\$ 100.000,00

P.T.: 16001.1236500772.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando
33.90.39.04.01.01 – Outros Serv. de Pessoas Jurídica
927 R\$ 220.000,00

P.T.: 16001.1236500741.214 – Implantação de Laboratórios de Informática
33.90.39.04.05.01 – Outros Serv. de Pessoas Jurídica
830 R\$ 49.000,00

P.T.: 16001.1236602261.381 – Alcance das Metas Escolares e Valorização dos Profissionais
33.90.30.99.05.01 – Outros Materiais
835 R\$ 9.000,00

P.T.: 16001.1236500741.381 – Alcance das Metas Escolares e Valorização dos Profissionais
33.90.39.04.05.01 – Outros Serv. de Pessoas Jurídica
836 R\$ 9.000,00

P.T.: 16001.1236700741.381 – Alcance das Metas Escolares e Valorização dos Profissionais
33.90.39.04.05.01 – Outros Serv. de Pessoas Jurídica
837 R\$ 9.000,00

P.T.: 16001.1236100741.381 – Alcance das Metas Escolares e Valorização dos Profissionais
33.90.39.04.05.01 – Outros Serv. de Pessoas Jurídica
838 R\$ 9.000,00

P.T.: 16001.1236100732.042 – Manutenção das Unidades Escolares do ensino Fundamental
33.90.39.04.05.01 – Outros Serv. de Pessoas Jurídica
847 R\$ 39.000,00

P.T.: 16001.1236700742.156 – Treinamento, Capacitação e Atualização de Profissionais
33.90.30.99.05.01 – Outros Materiais
884 R\$ 9.000,00

P.T.: 16001.1236502392.289 – Manutenção da Rede Física Escolar da Educação Infantil
33.90.39.04.05.01 – Outros Serv. de Pessoas Jurídica
947 R\$ 17.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA

COORDENADORIA DE IMPLEMENTAÇÃO
DE POLÍTICAS E SUPERVISÃO ESCOLAR
ATO DA COORDENADORA
DE 17 DE JANEIRO DE 2013

Neste Ato a Coordenadoria de Implementação de Políticas e Supervisão Escolar – COIPSE torna público as instituições educacionais filantrópicas que atenderam ao edital do Chamamento Público SEMEC nº 002. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Lar da Criança e o Centro de Atividades Comunitárias de São João de Meriti – CAC.

Lucimei Corrêa Correia
Coordenadora de Implementação de Políticas e Supervisão Escolar

COORDENADORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E SUPERVISÃO ESCOLAR

Calendário Escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil/2013

Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
M	Janeiro	F												F	É	R	I	A	S															
E	Fevereiro	#	S	D	PP	PP	PP	PP	PP	S	D	R	F	R	R	S	D	☺					S	D									09	
S	Março		S	D						S	D					S	D	GE	GE	GE			S	D						F	S	D	20	
E	Abril					S	D						S	D						S	D	R	F	CC	CC	CC	S	D					20	
S	Maio	F			S	D					S	D						S	D						S	D				F	R	20		
E	Junho	S	D						S	D					S	D						S	D	FM					S	D			19	
S	Julho					S	D						S	D			CC	CC	CC	S	D	R/CF	R/CF	R/CF	R/CF	R/CF	S	D	R	R	R	15		
E	Agosto	☺		S	D					S	D			PP	PP	PP	S	D				FM		S	D							S	21	
S	Setembro	D					S	D						S	D						S	D			CC	CC	CC	S	D				21	
E	Outubro				S	D					S	D	R	F					S	D					S	D							21	
S	Novembro		S	D					S	D					F	S	D			F			S	D					S				19	
E	Dezembro	D				S	D						S	D			CC	CC	CC	S	D		☺	R	R	R	R	S	D	R	R		16	
Total de dias letivos:		201																																

Legenda		Datas	Feriados
S	Sábado	12/02	Carnaval
D	Domingo	29/03	Paixão de Cristo
R	Recesso	23/04	São Jorge
CF	Colônia de Férias	01/05	Dia do Trabalhador
PP	Planejamento Pedagógico	30/06	Corpus Christi
GE	Grupo de Estudos	24/06	Dia do Patrono da Cidade
CC	Conselho de Classe	21/08	Aniversário da Cidade
☺	Início das Aulas	07/09	Independência do Brasil
	Término das Aulas	15/10	Dia dos Professores
#	Acolhida dos Profissionais de Educação nas UEs	15/11	Proclamação da República
FM	Feriado Municipal	20/11	Dia da Consciência Negra
F	Feriado	23/12	Término do Ano Letivo
☺	Término do Ano Letivo	24/12	Início do Recesso

1º semestre	103
2º semestre	98
TOTAL	201

COORDENADORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E SUPERVISÃO ESCOLAR
Calendário Escolar da Educação de Jovens e Adultos - EJA/2013
1º Semestre

Dias		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
M E S E S Feve- reiro Março Abril Maio Junho Julho	Janeiro	F													F	É	R	I	A	S													
	#	S	D	PP	PP	PP	PP	PP	S	D	R	F	R	R	R	S	D	☺					S	D									09
		S	D						S	D						S	D	GE	GE				S	D						F	S	D	20
						S	D						S	D						S	D	R	F	CC	CC		S	D				20	
	F			S	D							S	D					S	D						S	D				F	R	20	
	S	D						S	D						S	D						S	D	FM					S	D		19	
					S	D						S	D				CC	☺		S	D	R/CF	R/CF	R/CF	R/CF	R/CF	S	D	R	R	R	15	

2º Semestre

Dias		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
M E S E S	Julho					S	D							S	D						S	D						S	D			☺	01			
	Agosto			S	D						S	D				PP	PP	S	D			FM			S	D						S	21			
	Setembro	D					S	D						SL	D						S	D					CC	CC	S	D			22			
	Outubro					S	D					S	D	R	F					S	D						S	D				S	21			
	Novembro		S	D						S	D					F	S	D				F			S	D						S	19			
	Dezembro	D					S	D							S	D					CC	CC	S	D	☺	R	R	R	R	S	D	R	R	16		
Total de dias letivos - 2º Semestre:		100																																		

Legenda		Datas	Feridos
S	Sábado	12/02	Carnaval
D	Domingo	29/03	Paixão de Cristo
R	Recesso	23/04	São Jorge
CF	Colônia de Férias	01/05	Dia do Trabalhador
PP	Planejamento Pedagógico	30/06	Corpus Christi
GE	Grupo de Estudos	24/06	Dia do Patrono da Cidade
CC	Conselho de Classe	21/08	Aniversário da Cidade
☺	Início das Aulas	07/09	Independência do Brasil
SL	Sábado Letivo	15/10	Dia dos Professores
#	Acolhida dos Profissionais de Educação nas UEs	15/11	Proclamação da República
FM	Feriado Municipal	20/11	Dia da Consciência Negra
F	Feriado	23/12	☺ Término do Ano Letivo
☺	Término do Semestre	24/12	Início do Recesso

1º semestre	103
2º semestre	100